



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 23 DE AGOSTO DE 2.011

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, a pessoa que especifica”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Senhor Aparecido Nelson Moreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, em 23 de agosto de 2011.


Ver. Ariel Faria Alves

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de agosto de 2.011.


Vera Lucia Ap. Pietrafeza da Rocha

-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-